

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 15/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500045-15.2022.8.06.0091, oriundo da Comarca de Iguatu - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA da função de Suplente de Juiz de Paz (nomeado conforme o Provimento nº 44/2021, publicado no Diário da Justiça em 05.08.2021).

Art. 2º- Designar JANAÍNA KELLE ROCHA DA SILVA como Suplente de Juiz de Paz no Cartório de Registro Civil do Distrito de Quixóá na Comarca de Iguatu-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 493/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500124-08.2022.8.06.0151,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 6º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 26 e 27 de março de 2022 – 2ª Vara Cível de Quixadá;
- 02 e 03 de abril de 2022 – 1ª Vara Cível de Quixadá.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 501/2022

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8504878-58.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura, matrícula nº 41972, 02 (duas) diária sem pernoite, no valor total de **R\$ 250,42 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**, em virtude de deslocamento às cidades de Viçosa e Tauá, nos dias 04/02/2022 e 21/02/2022 respectivamente, com a finalidade de realizar visitas institucionais ao prédio da Justiça das cidades citadas, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de empenho e pagamento dos valores referenciados no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de Março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará